



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

**LEI MUNICIPAL N. 627/2.011
DE 04 DE ABRIL DE 2.011.**

Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público para atender exclusivamente a comunidade indígena e dá outras providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação temporária de excepcional interesse público para atender exclusivamente a comunidade indígena.

Parágrafo único: os cargos com suas respectivas vagas e remunerações encontram-se descritos no Anexo I.

Artigo 2º - Os contratos temporários terão duração enquanto vigorar o Programa Federal Fundo a Fundo.

Artigo 3º - O valor da remuneração dos contratos não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT., 04 de abril de 2.011.


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

ANEXO I

1 - CARGOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
01	Agente Indígena de Saúde	R\$ 545,00	05
02	Agente Indígena de Saneamento	R\$ 545,00	05
03	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 874,50	02
04	Técnico em Enfermagem	R\$ 1.200,00	04
05	Enfermeiro	R\$ 2.915,00	02
06	Médico	R\$ 9.328,00	01
07	Odontólogo	R\$ 2.915,00	01
08	Auxiliar de Cirurgião Dentista	R\$ 583,00	01
09	Intérprete	R\$ 932,80	01
10	Cozinheira	R\$ 757,90	04
11	Zeladora	R\$ 757,90	02
12	Almoxarife	R\$ 699,60	01
13	Motorista	R\$ 932,80	02
14	Piloto de Embarcação Fluvial	R\$ 545,00	01
15	Administrador	R\$ 2.300,00	01
16	Administrador Substituto	R\$ 1.200,00	01
17	Auxiliar Administrativo	R\$ 545,00	01
18	Ajudante de Serviços Gerais	R\$ 545,00	05
19	Vigilante	R\$ 757,90	02
20	Encarregado de Viatura	R\$ 1.000,00	01